



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano III | Nº 029 | Terça-feira, 07 de Maio de 2024 | Poder Legislativo

ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO REALIZADA NO DIA 06 DE MAIO DE 2024

Ao vigésimo nono dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, na Câmara Municipal do Carmo/RJ, sob a Presidência do Sr. Vereador Willians Santos Candido, presentes os nobres Srs. Vereadores, ausente a Sra. Vereadora Anacláudia dos Anjos Ribeiro, ausência justificada, foi instaurada a 11ª Sessão Ordinária do 1º Período. O Sr. Presidente nomeou a Comissão Especial de Inquérito: Presidente Priscila de Moura Peixoto. Relator: Leandro Reis Huguenin. Relatora: Tatiana de Paula Oliveira Lima. Houve a leitura da Ata da 10ª Sessão Ordinária, aprovada por unanimidade. A Sra. Secretária da Casa fez a leitura do expediente do dia. Projeto de Lei número: 20/2024. Subvenção. Poder Executivo. Projeto de Lei número: 15/2024. Denominação. Poder Legislativo. Indicações números: 94 a 98/2024. Bueiros, árvore, calçada, ônibus e servidores. Poder Legislativo. Pedido de Informação número: 08/2024. Saúde. Poder Legislativo. Moções números: 28 e 29/2024. Aplausos e Pesar. Poder Legislativo. O Sr. Presidente passou a ordem do dia. O Ofício TCE/RJ contendo o parecer prévio favorável sobre as contas da Prefeitura referentes ao exercício de 2021 foi aprovado por maioria, tendo 8 (oito) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário, proferido pelo o Sr. Vereador Silvio Murad de Onofre. O Projeto de Lei número: 14/2024, Poder Legislativo, foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei número 20/2024, Poder Executivo, foi aprovado por unanimidade. As Indicações, o Pedido de Informação e as Moções foram aprovados por unanimidade. Os Projetos de Lei lidos na presente Sessão serão encaminhados às Comissões competentes para parecer. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Srs. Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 06 de maio de 2024


WILLIANS SANTOS CÂNDIDO

PRESIDENTE


PRISCILA DE MOURA PEIXOTO

VICE-PRESIDENTE


ORLY REGINALDO DA SILVA MACHADO

1ª SECRETÁRIO



ASSINADO DIGITALMENTE
CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024

Processo administrativo nº 009/2024. Comunica aos interessados a abertura do procedimento de dispensa de licitação acima citado, tendo como OBJETO: a aquisição de suprimentos de informática para os diversos setores da Câmara Municipal do Carmo- RJ, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência. A Planilha para Cotação de Preços, bem como o aviso na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos pelo endereço de e-mail: compras@carmo.rj.leg.br e no site <https://www.carmo.rj.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/dispensa-de-licitacao/2024/aviso-de-dispensa-de-licitacao-processo-administrativo-no-09-2024> ou no setor de Compras da Câmara Municipal do Carmo, no endereço: Rua Martinho Campos, nº 25, Apto. 202 - Centro – Carmo-RJ. No período de 08 a 16 de MAIO 2024 até as 17:00h, as propostas comerciais podem ser entregues nos endereços supracitados. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos.

Carmo, 07 de maio de 2024.


WILLIANS SANTOS CÂNDIDO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 14/2024 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO/RJ

O Presidente da Câmara de Vereadores do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PESSOAL PARA A EQUIPE DE APOIO (DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 2.404/2023 E A LEI 14.133/2021) DA CÂMARA DE VEREADORES.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar, Tatiana de Paula Souza Bertoloto – matrícula 00376, para atuar como membro da Equipe de Apoio em Licitações, em substituição à Roberta Damião Leite, matrícula 00172.

Art. 2º: Os efeitos jurídicos contar-se-ão, a partir de 07/05/2024.

Art. 3º: Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Publique-se.

Carmo, 07 de maio de 2024


WILLIANS SANTOS CÂNDIDO

PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano III | Nº 029 | Terça-feira, 07 de Maio de 2024 | Poder Legislativo

Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial Eletrônico no Caderno do Legislativo.

- Os contatos podem ser feitos através do endereço de email secretaria@carmo.rj.leg.br.

O horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.

- As edições do Caderno do Legislativo do Diário Oficial são GRATUITAS, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<https://www.carmo.rj.leg.br/institucional/diario-oficial-do-legislativo>